

## **EDITAL**

### **ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO (BI)**

**Referência IPC-IIA/Carb2Soil /BI\_Lic.1**

**Código Concurso: PRBI/5/2023**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado (BI) no âmbito do projeto “Carb2Soil : Reforçar a Complementaridade entre agricultura e pecuária para aumentar a fertilidade dos solos e a sua capacidade de sequestro de carbono”, do Instituto Politécnico de Coimbra, com o código de operação PRR-C05-i03-I-000030, do Aviso n.º3/C05-i03 - IE 3 “Mitigação das Alterações climáticas” do programa de aplicação nacional PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e financiado pelo IFAP através do Programa PRR.

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1- Análise dos sistemas de recolha e tratamento de resíduos de pecuária de suinicultura, bovinicultura intensiva, avicultura intensiva (Inquéritos aos agricultores e unidade de tratamento efluentes, pesquisa bibliográfica).
2. Colaboração no estabelecimento de ensaios pilotos de forma a explorar técnicas de digestão anaeróbia e compostagem (construção de pilotos laboratoriais que permitem o processamento de vários tipos de efluentes pecuários com a produção de biogás).
3. Colaboração na aferição do impacto da aplicação dos resíduos pecuários tratados na produtividade das culturas, na fertilidade do solo e no sequestro de carbono pelo solo (ensaio de campo de avaliação de fertilidade do solo e produtividade das culturas)
4. Apoio na redação dos relatórios de atividades técnicos.
5. Apoio nas atividades de divulgação do projeto e seus resultados.

Área científica genérica: Agricultura e Ambiente.

Área científica específica: Agricultura.

### **Requisitos**

O candidato deverá:

- Ser licenciado na área da Agricultura, Ambiente e afins;

- Estar inscrito num mestrado, mestrado integrado ou ser licenciado ou mestre inscrito num curso não conferentes de grau académico.

Se inscrito em curso não conferente de grau académico, o candidato não pode exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, segundo o n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento da FCT.

Com experiência em:

- a) Tratamento de efluentes pecuários;
- b) Realização de trabalho de laboratório;
- c) Realização de trabalho de campo;
- d) Trabalho em equipa.

### **Plano de trabalhos**

O plano de trabalhos será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito do projeto Carb2Soil LA3.2, incluindo a sua área agrícola. Será desenvolvido trabalho de campo na área agrícola do Baixo Mondego.

O(a) bolseiro(a) irá desenvolver (i) trabalho de inquéritos para caracterização dos sistemas de recolha e tratamento de resíduos de pecuária (ii) trabalho em laboratório piloto para explorar técnicas de digestão anaeróbia (iii) trabalho de campo para avaliar o impacto da aplicação dos resíduos pecuários tratados na produtividade das culturas na fertilidade do solo (iv) análise de resultados obtidos (v) apoio ao desenvolvimento de tarefas de divulgação e disseminação do projeto; (vi) apoio à produção de publicações, incluindo artigos científicos.

### **Período da bolsa**

A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses, com início previsto em 01 de dezembro de 2023, eventualmente renovável por mais 6 meses, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolseiro do IPC, aprovado por Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho, e o Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

### **Subsídio de Manutenção Mensal**

Será de 930,98 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

### **Local de Trabalho**

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica da Doutora Carla Rodrigues.

### **Critérios de Seleção**

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- Avaliação curricular (40%);
- Experiência em trabalho de laboratório (25%);
- Experiência em trabalho de campo (15%);
- Experiência de trabalho em equipa (5%);
- Motivação do candidato para participar no projeto (15%);

Poderá haver avaliação através de entrevista caso seja necessário desempate entre candidatos.

### **Composição do Júri**

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pela Professora Doutora Carla Rodrigues (Presidente), pela Doutora Verónica Oliveira e a Doutora Ana Sofia Fajardo (Vogais efetivos), e pela Doutora Anne Karine Boulet e a Prof. Doutora Daniela Santos (Vogais suplentes).

### **Documentos a apresentar**

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-bolseiro>
- Comprovativo de grau de Licenciatura;

- Comprovativo de inscrição em curso conferente ou não de grau;
- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri;
- Curriculum vitae datado e assinado;
- Identificação, residência, número do documento de identificação e número de identificação fiscal.
- Declaração sob compromisso de honra, em como, se inscrito em curso não conferente de grau académico, o candidato não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, segundo o n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento da FCT;

Nenhum dos documentos acima referidos, a submeter em candidatura, pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no presente aviso de abertura.

### **Prazo de receção de candidaturas**

Será de 10 dias úteis, entre 19/09/2023 a 03/10/2023.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sitio da internet [https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos\\_bolseiros](https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros) para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das seções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

### **Legislação e regulamentação aplicável**

A atribuição de bolsa tem por base 1) a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013 e Decreto-Lei n.º 89/2013; 2) o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf)); 3) o Despacho n.º12709/2016, publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

### **Forma de publicitação/notificação dos resultados**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público na Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, vitrine alocada aos Recursos Humanos da ESAC, no Bloco B, sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação de resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Sempre que o número de interessados a ouvir seja de tal forma elevado que a audiência prévia de interessados se torne impraticável, esta é substituída por consulta pública, realizada nos termos e nos prazos previstos no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 10 dias úteis após a respetiva notificação.

Para mais informações contactar a Doutora Carla Rodrigues, através de e-mail: [carlar@esac.pt](mailto:carlar@esac.pt)

Coimbra, 07 de setembro de 2023